



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/09/2025

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos.

Em seguida, o Presidente Márcio, solicitou ao secretário Manoel a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 1617 a 1677/2025 e dos Requerimentos nºs 683 a 715/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Rosilene e Wellington.

PROJETOS NOVOS:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 320/2025 que Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas, similares e veículos de 4 rodas no município de Itabirito, de autoria do Vereador Danilo;

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 332/2025 que Dispõe sobre diretrizes para a promoção da inclusão profissional e empreendedora de pessoas com deficiência (PCD) e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando;

PROJETO DE LEI Nº 383/2025 que Regulariza os loteamentos de acesso controlado consolidados no



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 384/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a "Rua dos Marimbondos", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Suely Moura", de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 385/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a "Rua das Minhucas", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Urutau", de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 386/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.167, de 2024, que denomina a "Rua dos Patos", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Mutum", de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 387/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a "Rua das Tilápias", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Tenente Widinei Luigi Lopes dos Santos", de autoria do vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 388/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.189, de 2025, que denomina a "Rua dos Cabritos", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Jaguatirica", de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 389/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denomina a "Rua das Angolas", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Lúcio Vaz Sampaio", de autoria do vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 390/2025** que Altera a Lei Municipal nº 4.188, de 2025, que denomina a "Rua dos Elefantes", localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada "Rua Maria Nasare da Silva", de autoria do Vereador Márcio; **PROJETO DE LEI Nº 391/2025** que Institui o "Alvará de Funcionamento Social e Simplificado" no



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

município de Itabirito, destinado a microempreendedores de baixa renda, artesãos e pequenos produtores rurais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fábio; **PROJETO DE LEI Nº 392/2025** que Altera à Lei Municipal nº 2.307, de 15 de outubro de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de placas informativas em obras públicas no Município de Itabirito, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 393/2025** que Institui a Política Municipal de Fomento à Empregabilidade de Mães Atípicas no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 394/2025** que Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas Públicas e Privadas de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 395/2025** que Institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental da Juventude no Município de Itabirito/MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ezio; **PROJETO DE LEI Nº 396/2025** que Institui o Programa "Itabirito Cidade Inteligente", destinado à implementação de políticas públicas voltadas à inovação tecnológica, sustentabilidade, saúde digital e melhoria da qualidade de vida da população, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ezio; **PROJETO DE LEI Nº 397/2025** que Dispõe sobre a utilização de pulseiras de identificação por pessoas diagnosticadas com a Doença de Alzheimer e outras demências, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ezio; **PROJETO DE LEI Nº 398/2025** que Institui o Programa Municipal Itabirito 50+, destinado à promoção da saúde, inclusão social, empregabilidade e qualidade de vida das pessoas com idade igual ou superior a 50 anos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ezio; **PROJETO DE LEI Nº**



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

399/2025 que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental para o Quadriênio 2026-2029, de autoria do Executivo; **VETO NOVO: VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 261/2025** que Dispõe sobre diretrizes para o incentivo à cooperação entre estudantes universitários do Município de Itabirito, por meio de ações solidárias e comunitárias, e dá outras providências, de autoria do Executivo. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos com exceção do requerimento 692/2025 que foi encaminhado para parecer jurídico; **OS PROJETOS DE LEI N°S 326 (substitutivo), 357, 360, 362, 363 e 369/2025** foram aprovados em segunda discussão; **OS PROJETOS DE LEI N°S 186 (substitutivo), 334 (substitutivo), 342, 346, 350, 352, 353 e 354/2025** foram aprovados em redação final; **OS PROJETOS DE LEI N°S 347 (substitutivo), 355 (substitutivo), 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, e 382/2025 e OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO N°S 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI N° 365/2025** foi concedida vista ao vereador Edson. **O PROJETO DE LEI N° 380/2025** foi retirado de pauta a pedido do autor. O voto novo e os projetos novos foram encaminhados às comissões permanentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Atendendo Requerimento nº 609/2025, de autoria do Vereador Anderson, foi concedida Moção de Aplausos ao Instituto Arjon pelos serviços prestados no Município de Itabirito. Atendendo Requerimento nº 456/2025, de autoria do Vereador Fábio, a Sra. Patrícia Pedrosa do Carmo Nonato, Secretária de Desenvolvimento



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Econômico, usou a tribuna para prestar esclarecimentos referentes a sua pasta. Atendendo Requerimento nº 434/2025, de autoria do Vereador Fernando, a Sra. Cleusa de Lourdes Claudinho, Secretária de Saúde, usou a tribuna para prestar esclarecimentos referentes a sua pasta. O Vereador Wellington invocou o art. 84 do Regimento Interno, sendo deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 08 de setembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE

MANOEL ALVES BRAGA

SECRETÁRIO